



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

LEI Nº 1980/2002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial”

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão extraordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2002, conforme autógrafo nº 002/2002, de 08 de Fevereiro de 2002, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ao seu orçamento vigente na seguinte especificação orçamentária:

03 - Órgão - Departamento de Administração	
0301- Unidade - Seguridade Social Municipal	
09.272.0006.0.000.000 - Função - Previdência Social e Segurados	
Projeto/Atividade - Despesas de Manutenção do Fundo Seguridade Social	
3190.01.00.000 - Aposentadorias	R\$ 20.000,00
3390.03.00.000 - Pensões	R\$ 20.000,00
3390.05.01.000 - Outras Despesas Fundo Previdência	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º - A Cobertura financeira a que refere o artigo 1º da presente Lei, será efetuado através de redução de créditos das seguintes dotações orçamentárias.

3390.05.00.000 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 30.000,00
3190.01.00.000 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 20.000,00
3190.03.00.000 - Pensões	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

TOTAL

R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2002.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário de Gabinete